



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6857/2007

Ementa

DENOMINA "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" VIELA (TRAVESSA DA AV. SÃO CAMILO) DO NÚCLEO DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO. [LOCALIZADA ENTRE OS N°S. 1.069 E 1.099 DA AV. SÃO CAMILO]

Data da Norma

18/07/2007

Data de Publicação

20/07/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 9733/2007](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Revogada

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas (vuelas)

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

REVOGADA pela Lei n.º 9.773/2022.

Histórico de Alterações

Data da Norma

01/06/2022

Norma Relacionada

[Lei n° 9773/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI N.º 6.857, DE 18 DE JULHO DE 2007

Denomina "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" a viela localizada entre os n.ºs. 1.069 e 1.099 da Av. São Camilo, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

